

E agora, NEM-NEM?

*Geraldo Balduino Horn
Alexsander Machado*

A edição do jornal O Sísifo de março/2022 recoloca a discussão do problema da implementação, no Paraná, do chamado Novo Ensino Médio (NEM). Para aprofundar a temática contamos com a participação da professora Vanda Bandeira Santana com a matéria *Por uma Educação Profissional pública e de qualidade*. Em seguida, a professora Edimara Domingues de Oliveira apresenta algumas *Notas sobre a matriz curricular do ensino médio do Paraná*. Por fim, Sandra Regina de Oliveira Garcia e Eliane Cleide da Silva Czernisz em *O futuro da formação dos jovens em risco* problematizam os efeitos da reforma do ensino médio, especialmente, a minimização da formação dos jovens brasileiros.

Na esteira deste debate, consideramos oportuno retomar (neste editorial) trechos do Manifesto sobre a Minuta de Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio no Paraná, elaborado, em julho de 2021, pelo Coletivo das Humanidades, NESEF-UFPR e Observatório do Ensino Médio-UFPR.

“[...] Uma das principais modificações trazidas pela Lei 13.415/2017, sobre a Reforma do Ensino Médio, diz respeito ao reordenamento dos conteúdos escolares. A organização do currículo escolar passará a ser formado por quatro áreas (Linguagem e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas), e não mais por disciplinas. Diante do ordenamento nacional, é preciso esclarecer o quanto os professores e professoras terão impactos diretos no exercício das suas funções.

De acordo com o Art. 7, inciso III, as mantenedoras devem assegurar *“professores com jornada de trabalho e formação”* e, no inciso IV, *“política e ações de valorização dos profissionais da educação, com base em planos de carreira e outros dispositivos voltados para esse fim”*, mas nos sobram muitas dúvidas sobre a interpretação da SEED sobre jornada de trabalho, considerando que não há menção sobre a forma de distribuição de aulas aos professores. Como é possível garantir jornada de trabalho compatível com valorização dos profissionais da educação, considerando o reordenamento da

distribuição de carga horária docente, de disciplinas para área do conhecimento? Essa modificação gera incerteza quanto à maneira de lotar os professores em suas disciplinas de formação. Ainda que haja formação oferecida, por parte da Secretaria de Estado da Educação, esta formação será feita meses antes da implantação do ensino médio, em 2022. Professores com licenciatura se dedicam por anos, em curso superior e qualquer formação aligeirada coloca em risco o processo de aprendizagem dos estudantes.

Com a implantação abrupta da matriz curricular, através da Instrução Normativa 11/2020, houve a precarização do trabalho de professores de Arte, Filosofia e Sociologia. Os professores destas áreas dobraram o número de alunos atendidos e precisam exercer sua função em mais de duas escolas. A Reforma do Ensino Médio pode ampliar a precarização das condições de trabalho para os professores de demais disciplinas, pois não terão garantias de que sua carga horária de 20h ou 40h seja exercida sem que seja dividida em uma quantidade específica de escolas.

Usamos o termo disciplina, ainda, pois é a forma de contratação dos professores. A transição para área do conhecimento instaura dúvidas sobre a forma de alocação dos docentes, e por isso, é necessário que haja um posicionamento sobre os mecanismos que promovam a valorização do trabalho docente, sem que signifique diminuição de carga horária.

Cobramos um posicionamento sobre o que se entende como será feita a política de valorização, se os profissionais da educação estão com salários sem reajuste ou reposição da inflação por cerca de seis anos, além de não avançarem no plano de carreira. (Lei Complementar 19/2020)

Em consonância às incertezas sobre a jornada de trabalho, o Art. 12, sobre a organização do Ensino Médio por Área do Conhecimento modifica a forma de organização da matriz curricular atual, feita por disciplinas. Enquanto disciplinas, estas conseguem manter seus objetos e métodos de construção do conhecimento. As disciplinas possuem características específicas e, disponibilizando-as em áreas, e por isso, como é possível garantir que o ensino não será superficial, sem aprofundamento.

A utilização de termos “estudos e práticas” não deixa claro se há carga horária específica disponível aos professores que atualmente trabalham os “estudos em práticas” em disciplinas. Não se

consideram incertezas geradas aos docentes, que estão diante da perda de sua jornada de trabalho se “estudos e práticas” corresponderem à não obrigatoriedade dos estabelecimentos de ensino ofertarem carga horária específica.

As incertezas sobre o lugar do professor na Reforma do Ensino Médio do Paraná estão presentes no Art. 31, quando apresenta a possibilidade de contratação de profissionais com notório saber para exercer a função de professor. Diante do § 3º A proposta pedagógica curricular, na sua concepção e implementação, deve considerar os estudantes e os professores como sujeitos históricos e de direitos, participantes ativos e protagonistas na sua diversidade e singularidade, se os estudantes podem cursar parte do ensino médio em instituições parceiras e não com professores da rede de ensino, qual a concepção de professor sustentada pelos formuladores da política de Reforma do Ensino Médio, se profissionais com notório saber não necessitam de formação pedagógica. Profissionais com notório saber são professores?”

Por uma Educação Profissional pública e de qualidade

Vanda Bandeira Santana

Estamos diante de um grande golpe na educação pública do Paraná com um modelo de Ensino Médio que reduz a possibilidade de estudantes terem acesso ao conhecimento historicamente sistematizado, o que precariza a formação dos estudantes da escola pública do Paraná. Mas não se trata somente do empobrecimento curricular. O governo Ratinho (PSD) coloca em curso a materialização do projeto ultraliberal em que o mercado está acima de tudo e dá a direção das políticas públicas. Está em questão assegurar que o setor privado se aproprie dos recursos públicos e que os valores liberais, como a meritocracia, orientem a política educacional.

O Paraná pertence ao último grupo de estados, com exceção da Bahia, que implantou o chamado Novo Ensino Médio, criado pela lei 13415/17 que alterou a LDB 9394/96. O Novo Ensino Médio passa a ser composto por Formação Básica Geral e pelos Itinerários Formativos, entre

eles, o da Educação Profissional. Foi neste contexto, que o governo Ratinho lançou um edital de licitação com objetivo de contratar uma universidade privada para ministrar, por meio de videoaulas, aulas das disciplinas técnicas dos cursos Desenvolvimento de Sistema, Administração e Agronegócio.

Pelo Pregão Eletrônico 980/21¹, a empresa vencedora foi a Unicesumar² que terá um contrato com validade até 2024, podendo ter prorrogação. O valor destinado para este ano será de R\$ 38,4 milhões.

A justificativa apresentada pela Secretaria de Estado da Educação (SEED) é de que para atender as metas do Plano Nacional de Educação, não haveria profissionais suficientes para suprir a demanda dos cursos técnicos. Por esse modelo adotado, as aulas são ministradas, ao vivo, por professor/a da contratada para até 20 turmas, simultâneas, em horário estipulado pela contratada. Cada sala de aula terá um/a monitor/a com formação nível Médio ou acadêmico contratado para dar o suporte à realização das aulas.

Assim como a elaboração do Novo Ensino Médio não teve um amplo debate com a comunidade escolar, o mesmo aconteceu com esse processo de terceirização das aulas dos cursos técnicos, sendo que o impacto das mudanças significativas veio à tona no início do ano letivo. O primeiro impacto foi na não distribuição de aulas aos professores da rede estadual, tanto para concursados quanto para os temporários. Esses últimos haviam recém passados por um processo seletivo e aguardavam a contratação.

Com o início das aulas, estudantes e famílias foram surpreendidos com as aulas à distância e toda precariedade nas condições estruturais da sua oferta, como, salas de aula lotadas, o equipamento para transmitir as aulas não tem capacidade de som e imagem para que todos os estudantes possam compreender a exposição do professor, falta de interação com professores, falta de monitores para dar o suporte necessário, entre outros problemas.

Diante de toda essa precariedade, diversas escolas começam a se mobilizar exigindo as aulas presenciais e ministradas por professores(as) da rede estadual. Não há mediação possível com a terceirização e com o ensino à distância. As mobilizações são de diversas formas como boicote

¹ O Edital está disponível em www.comprasparana.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

² Disponível em <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Educacao-fecha-parceria-para-ofertar-tres-cursos-tecnicos-do-Ensino-Medio-Profissional>

às aulas a distância, manifestações públicas, Audiência Pública realizada pela Assembleia Legislativa. O Ministério Público também foi

O Paraná tem uma história de luta em defesa da Educação Pública. Desde a atuação na elaboração da Constituição de 1988, na LDB de 1996, bem como nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica na década de 2000.

Mais uma vez o desafio está colocado de fazer a luta contra o avanço de empresas privadas na escola pública se apropriando dos recursos públicos e pela revogação desse modelo de Ensino Médio. A educação é um direito social que deve ser mantida diretamente pelo Estado, com financiamento público e ampla participação e controle social.

O futuro da formação dos jovens em risco

Sandra Regina de Oliveira Garcia

Eliane Cleide da Silva Czernisz

Não retomaremos neste espaço as questões já amplamente discutidas sobre o texto da contrarreforma do Ensino Médio pela Lei nº 13.415/17. A inadequação do seu teor com o discurso produzido nas mídias e nos diversos documentos busca a invisibilidade da real intenção para a grande maioria da população. Intenção essa que a cada dia fica mais explícita: a minimização da formação dos jovens brasileiros, que passa a ser centrada no presentismo e praticismo.

O momento nos exige um olhar aprofundado sobre a implantação na rede estadual do Paraná, que sai a frente do que determinou a Lei nº 13.415/17 — as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio e da Educação Profissional — exaradas pelo Conselho Nacional da Educação em comum acordo com Ministério da Educação. A influência do CNE é grande, até porque os idealizadores da reforma estrategicamente foram para este espaço antes do fim do governo Temer.

No Paraná, a discussão se deu apressadamente em 2021, e a real proposta do que denominam de “Novo Ensino Médio”, enquanto currículo, saiu dias antes do início das aulas em 2022, apenas com as mudanças previstas no 1º ano do Ensino Médio,

acionado pela App-Sindicato que representa professores e funcionários das escolas³

confirmando a fragmentação do processo e da formação que querem imputar aos filhos da classe trabalhadora.

A proposta consiste basicamente na diminuição, não apenas das disciplinas de Filosofia, Artes e Sociologia, mas de toda a base nacional comum, como previsto na Lei nº 13415/17, que definiu que a Base Nacional seria de no máximo 1800h. Mesmo com a obrigatoriedade do aumento para 1000h anuais, as disciplinas que passam a ter centralidade (além de Português e Matemática) são o Projeto de Vida e Pensamento Computacional na implantação do 1º ano.

No entanto, o mais perverso se dá no itinerário formativo da Educação Profissional, através da licitação e contratação de uma instituição de ensino superior privada para substituir o papel do Estado. Salientamos que esta prática é garantida pela lei nº 13415/17. O Paraná foi o primeiro a privatizar a Educação Profissional. Define-se um “cardápio” de cursos técnicos, que é denominado de presencial mediado por tecnologias, que nada mais é do que toda a parte de conhecimentos referentes à profissionalização que serão disponibilizados a distância com um professor da UNICESUMAR. Em cada sala de aula, a própria SEED/PR equipou com o Educatron (kits com televisores de 43 polegadas e minicomputadores) e um único professor atenderá à distância 20 turmas com cerca de 700 estudantes. Segundo a SEED/PR, a mediação ocorrerá com a contratação pela UNICESUMAR de um monitor por sala, que pode ser um graduando ou um estudante que tenha o Ensino Médio completo. Percebe-se a precarização cada vez mais presente no interior das escolas públicas do Paraná.

As escolas tiveram o “cardápio” apresentado com as opções de cursos de Administração, Agronegócios e Desenvolvimento de Sistemas. Em live no dia 9 de março de 2022 sobre o 5º itinerário formativo, o Departamento de Educação Profissional da SEED/PR apresentou os dados de que os cursos estão sendo oferecidos em 186 municípios, 446 escolas, tendo 22.440 estudantes matriculados.

A perversidade se concretiza pelo total descompromisso com a formação dos jovens. A escolha propagada e alardeada como protagonismo

³
<https://www.assembleia.pr.leg.br/comunicacao/noticias/terceirizacoes-e-privatizacoes-no-ensino-medio-preocupam-educadores>

juvenil não passa de um grande embuste, que se concretiza de fato no interior das escolas. Trata-se da fragmentação do processo formativo, sem escolhas, apenas com o que foi determinado para cada escola.

Destacamos que a todo momento frisava-se que se trata de ampliação de vagas do Ensino Médio Integrado a Educação Profissional. O sentido de integrado esteve fortemente defendido no Parecer do CNE/CEB nº 05/2011, que reforçou a indissociabilidade do trabalho, da ciência, da cultura e da tecnologia, no sentido da formação integral dos sujeitos; uma formação omnilateral, o que em nada se aproxima do que a Lei nº 13.415/17 define, assim como do modelo adotado pela SEED/PR.

A privatização no interior da escola é denominada pela SEED/PR como parcerização, que é apresentada como “a parcerização tem o objetivo de contribuir para o aumento das vagas de educação profissional e técnica nas diferentes regiões do Estado do Paraná, seguindo as metas do Plano Nacional de Educação e Plano Estadual de Educação.” Vende-se o engodo de que o privado oferece mais condições do que o público, precarizando a formação dos estudantes e o profissional professor. Compreendemos que parcerização é o mesmo que terceirização: mudam-se as palavras, mas não o sentido de atribuir à educação profissional os desígnios do mercado, o que é defendido pela legislação vigente para a formação dos filhos dos que vivem do trabalho.

Em 2016, os estudantes do Paraná ocuparam as escolas contra a então MP nº 746/16, que deu início a Contrarreforma do Ensino Médio. Foi um importante marco histórico de resistência, apesar de não ter tido êxito (já que as mudanças foram aprovadas). Neste momento, os estudantes do Centro de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto de Cascavel insurgiram contra o modelo de privatização com aulas à distância. A resistência é um importante aprendizado: que venham mais estudantes, professores e famílias.

Notas sobre a matriz curricular do ensino médio do Paraná

Edimara Domingues de Oliveira

Desde a aprovação da Lei Federal 13.415/2017, o Ensino Médio brasileiro passou a ser uma questão preocupante para professores e estudantes. Um dos elementos que caracterizava o ensino médio era uma matriz curricular dividida

por disciplinas específicas. Com a Lei 13415/2017 e com a Resolução 03/2018, o termo disciplina foi substituído por componente curricular. Não haveria mais uma matriz curricular para todos os estudantes, pois estes teriam um currículo flexível, podendo escolher a área do conhecimento em que poderiam aprofundar suas competências e habilidades. Tem-se, então a “ressacralização conservadora dos conteúdos reduzíveis a competências e habilidades” (ARROYO, 2007, p. 49). Dessa forma, a matriz curricular seria composta por duas partes: a Formação Geral Básica, cursada por todos os estudantes; e por itinerários formativos, onde os componentes curriculares seriam agrupados por área do conhecimento.

No Estado do Paraná, os agentes implementadores da política (Secretaria de Estado da Educação – SEED - e Conselho Estadual de Educação – CEE) optaram por oferecer aos estudantes dois itinerários formativos integrados para o ensino regular: Linguagens e Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e Matemática e Ciências da Natureza. Para o ensino médio técnico, o itinerário formativo é composto por componentes curriculares específicos de cada curso. A possibilidade de escolha, na verdade, é uma forma de fragilizar o acesso ao conhecimento historicamente consolidado, pois escolher aprofundar no estudo de matemática e ciências da natureza, por exemplo, significa abrir mão de um conjunto essencial de saberes formado pelas Ciências Humanas para o desenvolvimento do indivíduo em sua realidade social.

A matriz curricular do Novo Ensino Médio revela o quanto as disputas políticas e por projeto de sociedade permeiam a oferta da formação dos adolescentes no Brasil. No Paraná, ainda em 2021, foi introduzida na matriz curricular do ensino médio a disciplina Educação Financeira em meio à crise econômica instaurada no país, devido a ingerência da economia e da pandemia de Covid 19 pelo governo federal. As famílias se encontravam endividadadas e a disciplina recém-criada era vista pelos gestores educacionais como a solução para o endividamento. Em detrimento, houve a diminuição das aulas de

Arte, Filosofia e Sociologia. A falta de leitura sobre a dinâmica social poderia ter auxiliado os implementadores da política a entender que o conhecimento artístico, filosófico e sociológico é essencial para o enfrentamento do momento tão delicado. A tendência de redução ao acesso de conhecimento das referidas disciplinas ficou evidente na distribuição dos componentes curriculares da Formação Geral Básica, em 2022. Mais uma vez, Arte, Sociologia e Filosofia ficaram com apenas duas aulas em todo o ensino médio, e a Sociologia é o único componente curricular que não está presente no primeiro ano.

Se o currículo é um território de disputa (ARROYO, 2007), a matriz curricular é a consolidação de um processo de negociação e embate pela quantidade de tempo disponível ao professor para colocar em operação a política curricular, que, por sua vez, expressa lutas hegemônicas (FRANGELLA, 2007). Destaca-se aqui a centralidade no Projeto de Vida, considerado importante para auxiliar o estudante a fazer suas escolhas, pois o critério subjetivo do diretor escolar prevalece sobre qualquer impessoalidade da administração pública.

Ainda que o Novo Ensino médio tenha menos Arte, Filosofia e Sociologia, este fato não é compreendido com conformismo e passividade, pois aceitar a diminuição constante de disciplinas – componentes curriculares – de ciência humanas significa concordar com o retrocesso dos valores democráticos, da compreensão da diversidade cultural e étnica com respeito e tolerância, da reflexão sobre a humanidade e as diferentes formas de pensar e agir no mundo. Neste meio caminho entre a construção de um modelo de currículo, que omite o conhecimento sociológico e filosófico, que oculta a compreensão da expressão social da Arte, estão os estudantes. A eles está sendo ofertado um ensino médio superficial, muito aquém da razão de existir da educação básica, que é ofertar o essencial à sua formação enquanto cidadãos.

Diante da terceirização do ensino técnico, do excesso de aulas de português e matemática, do aumento da permanência diária dos estudantes na escola (de cinco para seis aulas no período diurno), as expectativas não são boas. Cassio

(2021) classificou o Novo Ensino Médio como Ensino Médio NEM NEM: nem prepara para o ensino superior, nem prepara para o mercado de trabalho. Nosso compromisso enquanto professor está no questionamento ao modelo NEM NEM, na resistência em sala de aula, didaticamente, explicando as perdas com o modelo em vigor, expandindo os formatos rígidos do currículo para incutir nos adolescentes e jovens uma educação emancipadora, capaz de levá-los a criticarem a sua própria condição no mundo e na sociedade em que vivem.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel Gonzáles. **Currículo, território em disputa**. Petrópolis. Vozes, 2007.

CÁSSO, Fernando. Ensino médio nem-nem: **O governo de São Paulo aproveita a pandemia e ‘passa a boiada’ com a reforma do Ensino Médio**. Carta Capital, 2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opinia/ensino-medio-nem-nem/>

FRANGELLA, Rita de Cássia Prazeres. **Disputas curriculares, disputas identitárias – o Processo Político da Produção Curricular num curso de formação de professores**. 30ª Reunião Anped. GT 12: Currículo. UFRJ, 2007.

Participe do Jornal

ENVIE SEU ARTIGO PARA
jornalsisifo@gmail.com

Editores: Geraldo Balduino Horn
Alexsander Machado

